

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de dezembro de 2019

- Data de disponibilização: 30 de dezembro de 2019

Boletim Estatístico

dezembro de 2019





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - dezembro de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

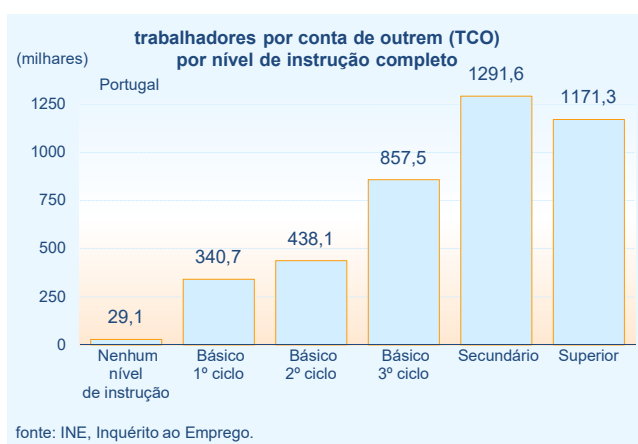
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de dezembro de 2019

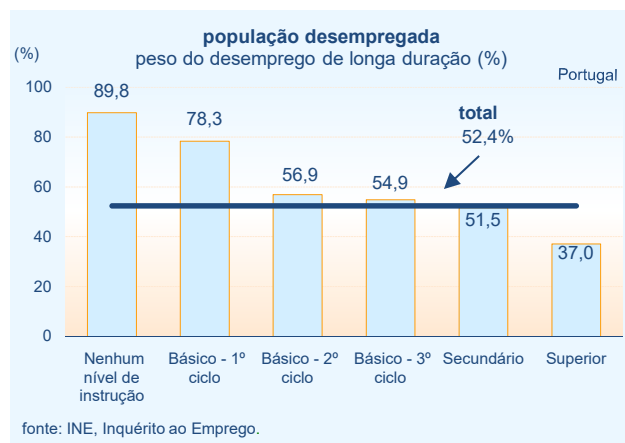
emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2019, a população empregada foi estimada em 4 947,8 indivíduos, 83,4 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 79,5 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 59,7 % do emprego por conta de outrem.



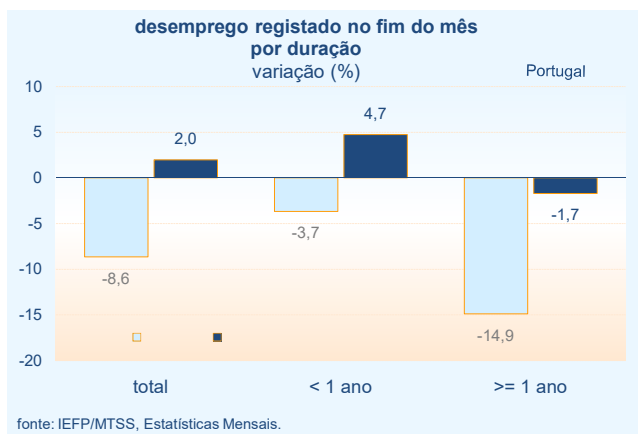
desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2019, o número de pessoas desempregadas era de 323,4 milhares, 88 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (17,9 %) registou um decréscimo de 2,1 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 52,4 % do desemprego total.



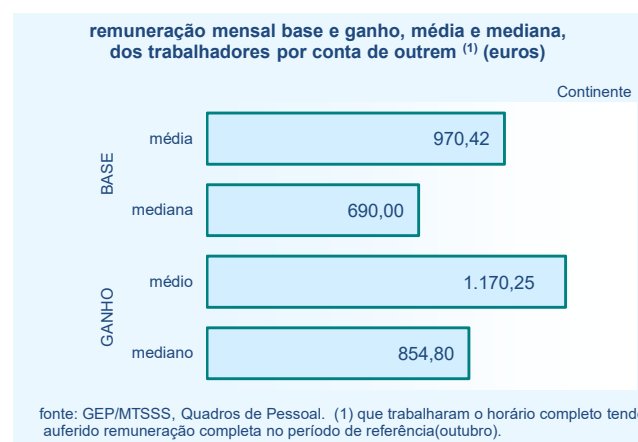
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de novembro de 2019, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 955 desempregados, receberam-se 9 020 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 431 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 305 961 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 8,6 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 14,9%, em relação ao mês homólogo.



estrutura empresarial (1)

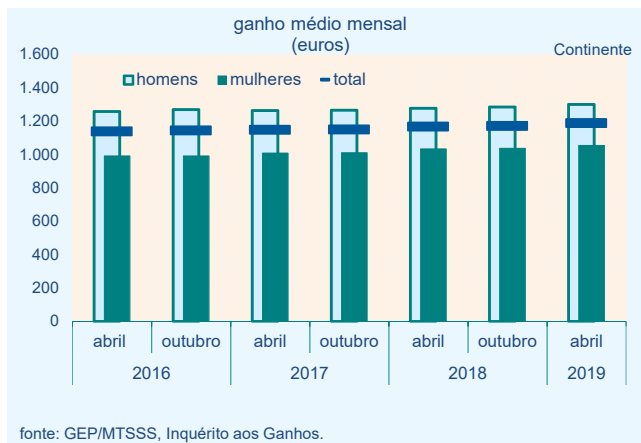
- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo(1) era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo(1) era 690,00 euros e 854,80 euros, respetivamente .

■ ganhos

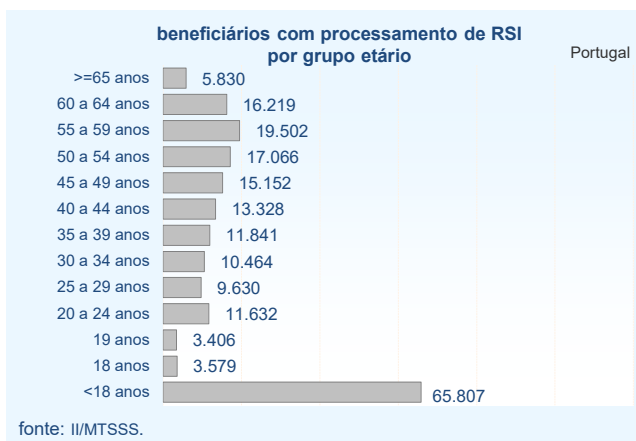
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

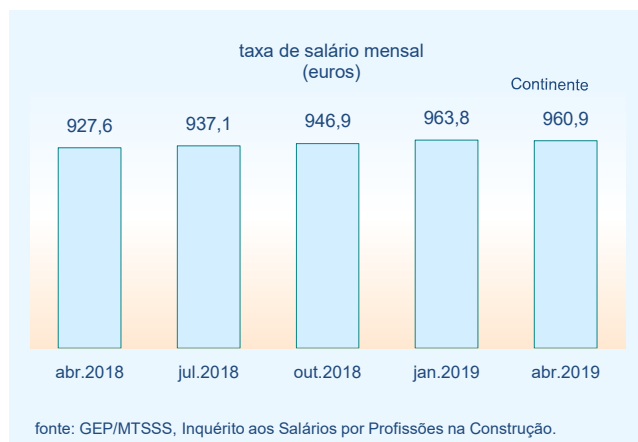
■ rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **novembro de 2019**, existiam 94 681 famílias e 203 456 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a outubro de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,9 % no número de famílias e de 0,4% no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,6 euros por família e de 117,2 euros por beneficiário.



■ salários na construção

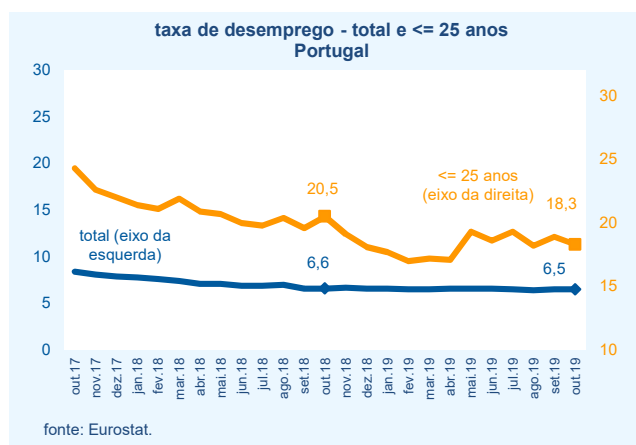
- ✓ No mês de **abril de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 960,9 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a abril de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Ladrilhador" registou o maior aumento (5,4 %), enquanto que o "Serralheiro civil" registou o menor aumento (1,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,5 euros para o conjunto das profissões da construção.

■ desemprego na União Europeia

- ✓ Em **outubro de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,5%) diminuiu 0,1 p.p.,face ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (18,3 %) diminuiu 0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.261,1	10.260,4	10.265,3	10.262,3	10.261,1
Homens	4.851,0	4.850,6	4.846,0	4.843,1	4.841,4
Mulheres	5.410,1	5.409,8	5.419,2	5.419,2	5.419,7
Menos de 15 anos	1.409,4	1.406,1	1.404,7	1.400,7	1.397,6
15 - 24 anos	1.087,7	1.086,8	1.089,9	1.089,9	1.089,5
25 - 44 anos	2.614,6	2.601,7	2.598,5	2.584,7	2.570,2
45 e + anos	5.149,4	5.165,8	5.172,2	5.186,9	5.203,8
população ativa	5.255,5	5.232,1	5.233,9	5.245,1	5.271,2
Homens	2.662,1	2.665,4	2.654,2	2.644,6	2.679,2
Mulheres	2.593,4	2.566,8	2.579,6	2.600,5	2.592,0
15 - 24 anos	394,9	374,1	366,5	360,9	389,9
25 - 44 anos	2.383,5	2.386,9	2.389,6	2.376,4	2.353,9
45 e + anos	2.477,0	2.471,1	2.477,8	2.507,8	2.527,4
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,4	59,1	59,1	59,2	59,5
Homens	64,5	64,5	64,3	64,1	64,9
Mulheres	54,9	54,4	54,5	54,9	54,7
15 - 64 anos	75,4	75,1	75,1	75,3	75,8
15 - 24 anos	36,3	34,4	33,6	33,1	35,8
25 - 44 anos	91,2	91,7	92,0	91,9	91,6
45 e + anos	48,1	47,8	47,9	48,3	48,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.851,7	100,0	8.854,3	100,0	8.860,5	100,0	8.861,6	100,0	8.863,6	100,0
Homens	4.130,4	46,7	4.131,8	46,7	4.128,5	46,6	4.127,7	46,6	4.127,7	46,6
Mulheres	4.721,3	53,3	4.722,5	53,3	4.732,1	53,4	4.733,9	53,4	4.735,9	53,4
Nenhum nível de instrução	596,4	6,7	578,3	6,5	574,1	6,5	559,6	6,3	555,0	6,3
Homens	160,9	27,0	155,1	26,8	158,3	27,6	147,7	26,4	146,2	26,3
Mulheres	435,5	73,0	423,2	73,2	415,9	72,4	411,9	73,6	408,8	73,7
Básico - 1.º ciclo	1.960,5	22,1	1.951,1	22,0	1.956,0	22,1	1.908,6	21,5	1.882,9	21,2
Homens	916,8	46,8	911,5	46,7	914,2	46,7	887,5	46,5	876,6	46,6
Mulheres	1.043,7	53,2	1.039,6	53,3	1.041,8	53,3	1.021,1	53,5	1.006,2	53,4
Básico - 2.º ciclo	912,3	10,3	905,5	10,2	868,4	9,8	906,7	10,2	863,6	9,7
Homens	518,0	56,8	510,7	56,4	491,0	56,5	501,7	55,3	473,1	54,8
Mulheres	394,4	43,2	394,8	43,6	377,4	43,5	405,0	44,7	390,5	45,2
Básico - 3.º ciclo	1.786,6	20,2	1.748,4	19,7	1.760,5	19,9	1.768,4	20,0	1.780,6	20,1
Homens	961,1	53,8	941,6	53,9	934,3	53,1	936,9	53,0	940,3	52,8
Mulheres	825,5	46,2	806,8	46,1	826,2	46,9	831,5	47,0	840,3	47,2
Secundário	1.941,0	21,9	1.960,5	22,1	1.970,6	22,2	1.987,4	22,4	2.045,3	23,1
Homens	936,5	48,2	957,5	48,8	951,9	48,3	967,0	48,7	1.009,2	49,3
Mulheres	1.004,5	51,8	1.003,1	51,2	1.018,7	51,7	1.020,4	51,3	1.036,1	50,7
Superior	1.654,8	18,7	1.710,5	19,3	1.730,9	19,5	1.730,9	19,5	1.736,3	19,6
Homens	637,1	38,5	655,4	38,3	678,9	39,2	686,9	39,7	682,3	39,3
Mulheres	1.017,7	61,5	1.055,0	61,7	1.052,0	60,8	1.044,0	60,3	1.054,0	60,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.902,8	4.883,0	4.880,2	4.916,7	4.947,8
Homens	2.497,2	2.504,7	2.496,0	2.489,4	2.534,4
Mulheres	2.405,6	2.378,4	2.384,2	2.427,3	2.413,4
15 - 24 anos	315,8	299,6	301,9	295,7	320,2
25 - 44 anos	2.235,8	2.241,1	2.238,0	2.248,1	2.224,6
45 e + anos	2.351,2	2.342,4	2.340,4	2.372,9	2.403,0
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	301,6	274,9	282,1	275,5	275,3
Indústria, const., energia e água	1.215,0	1.222,2	1.214,8	1.208,8	1.212,2
Serviços	3.386,1	3.385,9	3.383,3	3.432,4	3.460,3
Tempo completo	4.397,7	4.367,0	4.356,6	4.398,0	4.457,5
Tempo parcial	505,0	516,1	523,6	518,7	490,3
Trabalhadores por conta outrem	4.091,4	4.058,2	4.042,6	4.085,3	4.128,2
Contrato sem termo	3.182,5	3.169,2	3.181,1	3.228,6	3.282,0
Contrato com termo	760,7	733,9	724,1	732,2	712,3
Outros	148,2	155,1	137,4	124,5	134,0
Trabalhadores por conta própria	789,5	804,9	815,9	814,4	804,5
Outros	21,9	20,0	21,7	17,0	15,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	70,2	69,9	69,9	70,4	71,0
Homens	73,2	73,1	73,1	73,1	74,5
Mulheres	67,3	66,9	66,8	67,9	67,7
15 - 24 anos	29,0	27,6	27,7	27,1	29,4
Homens	31,2	29,9	30,9	28,6	32,2
Mulheres	26,8	25,1	24,4	25,6	26,5
55 - 64 anos	59,6	59,6	59,4	60,3	61,2
Homens	64,6	65,0	64,8	65,8	68,0
Mulheres	55,2	54,9	54,7	55,4	55,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,9	-6,2	-6,3	-5,2	-6,8
15 - 24 anos	-4,4	-4,8	-6,5	-3,0	-5,7
55 - 64 anos	-9,4	-10,1	-10,1	-10,4	-12,7

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.091,4	100,0	4.058,2	100,0	4.042,6	100,0	4.085,3	100,0	4.128,2	100,0
Homens	1.978,8	48,4	1.975,1	48,7	1.965,3	48,6	1.973,8	48,3	2.018,9	48,9
Mulheres	2.112,7	51,6	2.083,1	51,3	2.077,3	51,4	2.111,5	51,7	2.109,3	51,1
Nenhum nível de instrução	34,6	0,8	35,9	0,9	34,5	0,9	35,7	0,9	29,1	0,7
Homens	17,8	51,4	17,3	48,2	16,9	49,0	18,7	52,4	13,8	47,4
Mulheres	16,8	48,6	18,6	51,8	17,6	51,0	17,0	47,6	15,2	52,2
Básico - 1.º ciclo	376,2	9,2	370,6	9,1	367,0	9,1	343,5	8,4	340,7	8,3
Homens	194,6	51,7	193,4	52,2	185,2	50,5	174,9	50,9	179,6	52,7
Mulheres	181,6	48,3	177,3	47,8	181,8	49,5	168,6	49,1	161,1	47,3
Básico - 2.º ciclo	484,4	11,8	467,7	11,5	437,3	10,8	438,7	10,7	438,1	10,6
Homens	292,2	60,3	284,2	60,8	273,2	62,5	265,3	60,5	257,4	58,8
Mulheres	192,1	39,7	183,5	39,2	164,1	37,5	173,4	39,5	180,7	41,2
Básico - 3.º ciclo	852,2	20,8	813,2	20,0	803,4	19,9	833,5	20,4	857,5	20,8
Homens	477,1	56,0	460,6	56,6	445,6	55,5	461,3	55,3	474,2	55,3
Mulheres	375,1	44,0	352,6	43,4	357,8	44,5	372,2	44,7	383,3	44,7
Secundário	1.191,3	29,1	1.191,6	29,4	1.206,8	29,9	1.215,0	29,7	1.291,6	31,3
Homens	570,7	47,9	583,8	49,0	593,3	49,2	586,5	48,3	647,1	50,1
Mulheres	620,6	52,1	607,7	51,0	613,5	50,8	628,5	51,7	644,4	49,9
Superior	1.152,8	28,2	1.179,2	29,1	1.193,6	29,5	1.219,0	29,8	1.171,3	28,4
Homens	426,4	37,0	435,8	37,0	451,2	37,8	467,2	38,3	446,7	38,1
Mulheres	726,4	63,0	743,4	63,0	742,4	62,2	751,8	61,7	724,6	61,9

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	352,7	349,1	353,6	328,5	323,4
Homens	164,9	160,7	158,2	155,2	144,9
Mulheres	187,8	188,4	195,4	173,3	178,6
15 - 24 anos	79,1	74,6	64,6	65,2	69,7
25 - 44 anos	147,7	145,8	151,7	128,3	129,3
45 e + anos	125,9	128,7	137,4	134,9	124,4
1.º Emprego	50,9	43,1	33,9	31,7	39,0
Novo Emprego	301,8	306,0	319,8	296,8	284,5
Até 11 meses	176,4	182,4	188,2	154,0	154,2
12 meses e mais	176,3	166,7	165,4	174,4	169,3
taxa de desemprego (%)	6,7	6,7	6,8	6,3	6,1
Homens	6,2	6,0	6,0	5,9	5,4
Mulheres	7,2	7,3	7,6	6,7	6,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,0	1,3	1,6	0,8	1,5
15 - 24 anos	20,0	19,9	17,6	18,1	17,9
25 - 44 anos	6,2	6,1	6,3	5,4	5,5
45 e + anos	5,1	5,2	5,5	5,4	4,9
Norte	7,2	6,7	6,8	6,2	6,6
Centro	5,4	5,7	4,9	4,7	4,8
Lisboa	7,1	6,7	7,8	7,1	6,4
Alentejo	6,6	7,7	6,3	6,9	7,0
Algarve	5,0	7,8	9,4	6,7	5,3
Açores	8,7	8,5	8,4	8,2	7,3
Madeira	8,9	8,9	7,0	6,9	6,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,4	3,2	3,2	3,3	3,2
Homens	3,2	3,1	2,9	3,2	2,8
Mulheres	3,6	3,3	3,4	3,4	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,2	0,5	0,2	0,8

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	352,7	100,0	349,1	100,0	353,6	100,0	328,5	100,0	323,4	100,0
- de longa duração	176,3	50,0	166,7	47,8	165,4	46,8	174,4	53,1	169,3	52,4
Nenhum nível de instrução	6,9	2,0	4,0	1,1	6,7	1,9	4,6	1,4	4,9	1,5
- de longa duração	5,5	79,7	3,2	80,0	4,8	71,6	4,2	91,3	4,4	89,8
Básico - 1.º ciclo	36,7	10,4	36,9	10,6	37,0	10,5	39,1	11,9	31,3	9,7
- de longa duração	27,8	75,7	26,2	71,0	23,0	62,2	25,6	65,5	24,5	78,3
Básico - 2.º ciclo	38,1	10,8	39,6	11,3	40,6	11,5	42,3	12,9	35,7	11,0
- de longa duração	20,6	54,1	22,8	57,6	21,8	53,7	25,2	59,6	20,3	56,9
Básico - 3.º ciclo	78,0	22,1	74,5	21,3	82,7	23,4	68,5	20,9	72,0	22,3
- de longa duração	41,3	52,9	39,0	52,3	39,9	48,2	35,4	51,7	39,5	54,9
Secundário	120,9	34,3	104,9	30,0	108,7	30,7	109,7	33,4	97,4	30,1
- de longa duração	48,3	40,0	41,6	39,7	48,1	44,3	56,3	51,3	50,2	51,5
Superior	72,0	20,4	89,0	25,5	78,0	22,1	64,2	19,5	82,1	25,4
- de longa duração	32,7	45,4	33,8	38,0	27,8	35,6	27,7	43,1	30,4	37,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

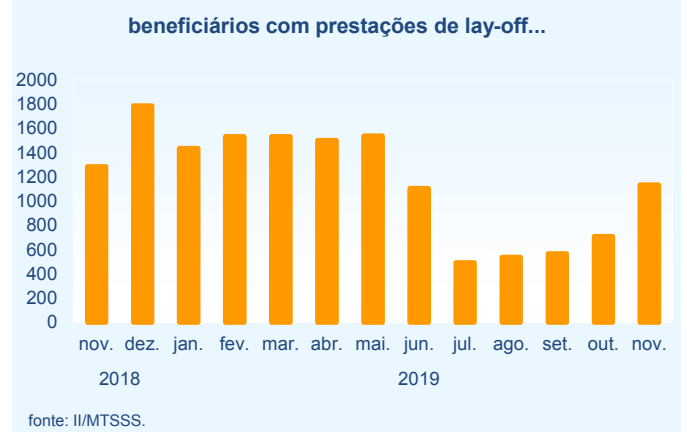
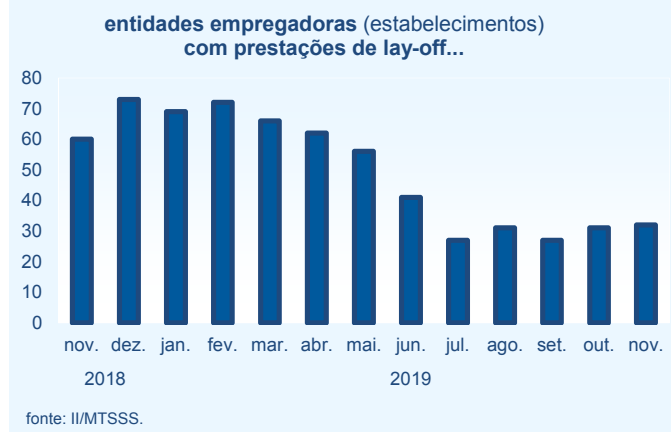
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

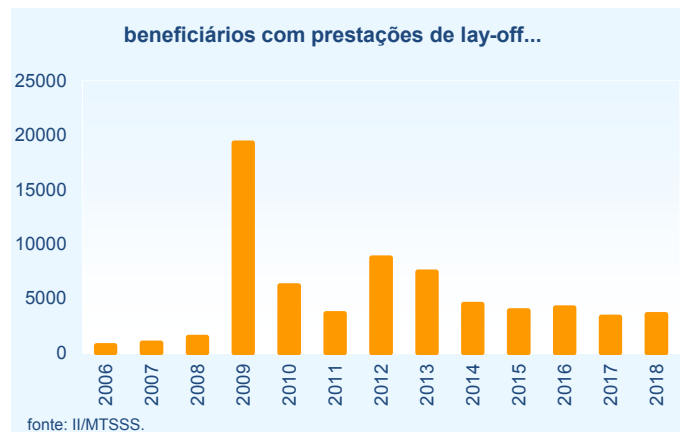
	2018		2019										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
estabelecimentos													
total	60	73	69	72	66	62	56	41	27	31	27	31	32
beneficiários													
total	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566	707	1.132
Redução de Horário de Trabalho	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527	646	1.000
Suspensão Temporária	194	167	162	172	126	142	80	78	54	43	39	61	132



nota1: situação da base de dados em 1/dezembro/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2018					2019							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955
Norte	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802
Centro	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	n.d.
Alentejo	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	n.d.
Algarve	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264
Açores	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394
Madeira	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	5 571	3 131	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 390	1 768	2 820	2 213	2 060	1 912	1 902	1 716	2 054	1 804	2 524	2 627	n.d.
1.º emprego	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	n.d.
novo emprego (2)	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	n.d.
Serviços	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	n.d.
Sem classificação	218	148	297	227	199	225	181	174	206	147	276	307	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020
Norte	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759
Centro	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	n.d.
Alentejo	1 027	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	n.d.
Algarve	377	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321	205
Açores	148	123	183	152	182	191	235	206	256	194	122	168	140
Madeira	222	123	245	257	240	260	342	194	237	175	224	243	226
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	598	173	860	355	488	459	525	715	341	484	367	452	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	n.d.
Serviços	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	622	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	550	902	838	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	512	362	953	785	595	520	756	503	562	514	580	774	n.d.
52-Vendedores	693	490	638	676	893	729	923	809	956	630	766	748	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	375	223	384	372	437	432	618	434	559	457	590	525	n.d.
ofertas por 100 desempregados	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7

colocações - ao longo do período

(número)													
total	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	322	139	510	198	298	314	283	695	210	233	239	257	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.876	1.102	1.701	1 567	1 819	1 420	1 871	1 512	1 413	1 076	1 431	1 730	n.d.
Serviços	4.590	3.203	5.498	5 065	6 250	5 492	5 753	5 310	5 353	5 246	7 211	5 534	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6	69,9	72,3	68,3	71,3
Norte	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3
Centro	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	n.d.
Alentejo	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	n.d.
Algarve	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5
Açores	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9
Madeira	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018					2019							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
total	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477
Desemprego registado	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961
Empregados	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440
Ocupados	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817
Indisponíveis temporariamente	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961
Homens	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001
Mulheres	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960
Menos de 25 anos	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726
25 e + anos	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235
1.º emprego	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531
Novo emprego (1)	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	n.d.
Indúst., energia, água e construção	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	n.d.
Serviços	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	n.d.
Sem classificação	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	n.d.
Menos de 1 ano	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512
1 ano e mais	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449
Nenhum nível de instrução	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316
Ens. Básico - 1.º ciclo	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799
Ens. Básico - 2.º ciclo	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220
Ens. Básico - 3.º ciclo	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743
Secundário	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234
Superior	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649
Norte	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861
Centro	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	n.d.
Alentejo	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	n.d.
Algarve	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350
Açores	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994
Madeira	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101

profissões com mais inscritos (2)

91-Trabalhadores de limpeza	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	n.d.
52-Vendedores	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	17 829	18 565	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

remuneração média mensal base - profissão

2018	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	898	825	818	767	785	863	839	836	770	861	1.194	806	945	843	1.000	803	799	794
1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirig., diret. e gestores	2.090	1.356	1.626	1.178	1.485	1.670	1.576	1.568	1.268	1.598	2.962	1.634	2.128	1.674	1.947	1.558	1.388	1.562
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest.	2.710	1.259	1.854	1.624	1.990	2.174	1.701	1.755	1.594	1.951	4.691	2.159	2.710	2.321	2.859	2.024	1.693	2.017
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2.284	1.742	1.839	1.215	1.526	2.052	1.868	1.834	1.398	1.766	3.072	1.811	2.265	1.993	2.228	1.757	1.555	1.740
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	2.190	1.637	1.803	1.324	1.451	1.753	1.759	1.663	1.387	1.743	2.677	1.814	2.152	1.744	2.020	1.720	1.556	1.740
14 Diret.de hot.,restaur.e de	1.329	975	1.146	898	1.265	1.080	1.152	1.327	935	1.149	1.857	976	1.524	1.136	1.273	1.072	1.042	1.079
2 Especial.das ativ.intelet.e cientif.	1.463	1.553	1.368	1.232	1.255	1.395	1.386	1.311	1.237	1.293	1.778	1.265	1.547	1.363	1.500	1.356	1.326	1.283
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1.658	1.918	1.400	1.147	1.152	1.391	1.449	1.317	1.202	1.426	1.924	1.315	1.604	1.490	1.880	1.332	1.332	1.277
22 Profissionais de saúde	1.180	1.357	1.397	1.334	1.413	1.269	1.437	1.373	1.282	1.348	1.615	1.087	1.540	1.368	1.351	1.555	1.467	1.420
23 Professores	1.392	1.555	1.447	1.403	1.443	1.475	1.414	1.329	1.333	1.374	1.563	1.276	1.568	1.388	1.329	1.352	1.281	1.315
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas	1.382	1.361	1.298	1.119	1.192	1.440	1.371	1.268	1.240	1.212	1.869	1.515	1.496	1.351	1.588	1.195	1.261	1.191
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1.426	1.540	1.416	1.129	1.134	1.549	1.468	1.328	1.055	1.168	1.746	1.020	1.624	1.338	1.647	1.207	1.179	1.249
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1.235	1.171	1.106	1.076	1.091	1.244	1.119	1.104	1.072	992	1.717	1.074	1.352	1.079	1.219	1.055	1.069	1.078
3 Técn. e prof. de nível intermédio	1.198	1.036	1.083	934	955	1.021	1.100	1.080	932	1.073	1.431	1.061	1.212	1.040	1.721	1.070	1.059	992
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1.234	1.169	1.074	942	1.016	1.112	1.225	1.081	987	1.171	1.570	1.187	1.122	1.092	1.302	1.146	1.026	1.042
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	848	873	864	819	843	853	851	878	812	857	1.048	789	901	866	912	853	843	842
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1.224	1.022	1.068	988	1.016	1.059	1.118	1.065	1.005	1.083	1.490	1.067	1.238	1.111	1.228	1.097	939	1.033
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e	1.257	868	1.761	832	814	821	936	1.430	792	810	1.199	853	2.429	815	11.070	887	2.127	833
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1.148	1.011	975	1.024	810	953	933	1.039	867	925	1.352	1.029	1.190	891	1.048	946	878	938
4 Pessoal administrativo	860	855	809	767	788	826	846	845	794	821	982	837	851	818	917	817	761	797
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	913	837	858	753	779	830	883	832	765	829	1.047	856	894	830	903	810	751	771
42 Pessoal de apoio direto a clientes	867	892	793	840	844	864	849	849	885	859	867	846	808	886	819	817	785	866
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.	805	896	770	724	779	787	817	869	772	795	971	819	815	776	1.007	823	753	775
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	852	786	804	750	761	852	789	827	773	814	1.045	790	875	823	876	827	757	844
5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores	687	652	663	627	643	663	670	726	634	679	755	637	695	659	671	648	639	646
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	651	650	627	616	633	645	664	779	622	655	759	643	660	648	655	635	632	646
52 Vendedores	736	664	698	645	665	695	695	686	658	712	810	648	737	687	696	668	658	672
53 Trab.dos cuidados pessoais e	615	625	614	613	612	612	618	618	614	619	634	620	614	614	614	616	607	603
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	666	766	681	638	674	716	737	744	691	696	703	666	706	713	747	647	662	667
6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta	676	694	616	657	653	671	773	751	656	700	703	745	1.064	673	765	801	659	649
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	649	694	618	653	662	647	777	699	653	656	658	750	638	670	690	630	663	644
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	729	693	606	673	639	702	686	969	659	849	1.075	676	1.405	692	970	931	644	668
7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.	783	774	693	688	700	762	771	748	671	820	850	728	713	776	813	710	692	713
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto electricista	707	658	665	648	648	693	690	702	638	740	741	665	686	735	713	695	672	686
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	856	851	767	717	744	887	858	787	686	947	976	778	786	846	875	792	698	786
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico	693	750	696	682	706	654	742	785	613	669	890	800	732	786	909	621	686	641
74 Trab. qualificados eletricidade e	918	930	808	833	823	853	799	873	889	945	942	944	882	902	941	770	843	739
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	720	707	647	630	642	660	719	728	637	690	741	674	645	693	740	641	665	664
8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.	726	798	658	678	675	720	733	722	703	753	756	719	679	754	903	665	682	670
81 Operadores de instal.fixas e máq.	696	904	642	672	655	746	718	735	675	756	812	720	661	744	917	648	640	646
82 Trabalhadores da montagem	725	683	695	709	633	663	747	772	756	729	754	688	684	775	1.009	674	661	686
83 Conduç.de veículos e	792	725	704	667	707	706	738	716	713	754	737	719	705	756	773	692	706	682
9 Trabalhadores não qualificados	650	646	637	620	629	639	648	668	613	647	703	646	654	641	650	631	630	632
91 Trabalhadores de limpeza	605	606	599	590	592	596	605	650	594	595	615	600	600	607	606	600	597	595
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	652	642	611	606	631	625	679	637	625	634	638	675	643	634	636	681	630	621
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	649	684	633	625	639	642	653	661	609	674	694	642	650	648	655	634	648	637
94 Assistentes na prep.de refeições	618	610	607	592	597	602	601	656	596	612	620	595	603	614	609	597	597	598
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	826	656	793	699	696	799	790	732	663	841	889	661	816	742	775	705	643	723
96 Trab.dos resid.de outros	679	696	671	654	664	693	664	715	637	680	844	702	709	681	707	648	653	665
Trab.sem profissão atribuida	1.081	1.301	1.258	749	1.263	1.141	1.404	1.352	1.584	1.119	1.997	1.321	1.529	1.337	1.488	1.023	2.148	1.260
Outros trab.sem profissão atribuida	1.081	1.301	1.258	749	1.263	1.141	1.404	1.352	1.584	1.119	1.997	1.321	1.529	1.337	1.488	1.023	2.148	1.260

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em:

<http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abr 2019	outubro 2018	abr 2019	outubro 2018	abr 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extrativas	1.114,7	n.d.	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	n.d.	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	n.d.	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	n.d.	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	n.d.	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	n.d.	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	n.d.	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	n.d.	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	n.d.	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	n.d.	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	n.d.	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	n.d.	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	n.d.	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	n.d.	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	n.d.	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	n.d.	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	n.d.	1.112,5	1.158,41	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	5,4	5,4	5,5	5,6	5,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,5	10,6	10,9	10,8
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,3	7,3	7,4
Pedreiro	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Armador de ferro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Ladrilhador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,9
Estucador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,6	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,2	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,3	5,3	5,3	5,5	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,1	5,2	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	5,0	5,0	5,2	5,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,6	4,5

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	927,6	937,1	946,9	963,8	960,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7	1.852,0
Encarregado da construção	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3	1.279,2
Pedreiro	781,9	792,0	798,4	811,1	813,9
Armador de ferro	765,8	772,5	784,5	799,6	796,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	813,6	818,7	825,3	843,5	849,1
Espalhador de betuminosos	815,2	820,6	832,2	853,2	855,0
Ladrilhador	797,6	815,9	812,8	838,7	840,9
Estucador	783,7	791,9	794,1	821,3	821,8
Canalizador	876,0	882,5	881,4	893,9	895,8
Pintor da construção	780,9	787,3	791,0	814,4	809,2
Serralheiro civil	895,3	913,5	906,3	910,2	911,7
Eletricista de construção e similares	912,0	913,0	912,4	946,7	938,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	861,3	863,5	874,6	906,7	905,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	847,7	859,8	868,3	896,5	886,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	758,6	766,0	769,9	795,2	786,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2018					2019							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
convenções publicadas	19	25	14	26	26	35	54	30	47	37	32	25	15
Contrato coletivo (CCT)	3	7	1	7	12	13	19	17	18	4	4	4	7
Acordo coletivo (ACT)	3	1	-	3	2	4	4	4	2	2	2	4	1
Acordo de empresa (AE)	7	10	2	12	9	12	9	4	10	13	19	5	2
Acordo de adesão (AA)	1	1	5	2	1	2	8	-	2	4	1	3	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	6	6	2	1	4	14	5	15	14	6	9	4
convenções consideradas ⁽¹⁾	7	13	1	7	17	17	21	21	20	9	10	10	7
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	421	-	-	-	-	-	328	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	344	-	-	-	-	-	370	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	98.654	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	9.554	-	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950
H. Transportes e armazenagem	-	2.108	584	-	95	599	86	162	380	77	7.425	283	-
I. Alojamento, restauração e similares	18.748	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	975	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	100	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-	-	-	5.636	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.792	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-	-	-	-	261
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	904	366	60	-	-	-	-	-	21
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.011
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	6	-	-	-	-	-	10.644	-	-	-	-	6	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2018					2019							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
variação													
Em cadeia	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15
Homóloga	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32
Média (últimos 12 meses)	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36
principais variações face ao mês anterior													
Seguros relacionados com a saúde													3,95
Jogos e apostas													3,38
Peças e acessórios para equipamento para transporte pessoal													2,53
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													2,04
Vinho													1,90
Serviços de alojamento													-16,75
Transportes aéreos de passageiros													-8,61
Férias organizadas													-8,61
Grandes ferramentas e equipamento para casa e jardim													-1,47
Frutas													-1,18

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - não mortais

	2014			2015			2016			2017		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	203388	143676	59712	208296	144176	64120	207429	142026	65403	209250	143192	66058
Aveiro	22586	16838	5749	21669	15750	5919	20693	14721	5972	21685	15681	6004
Beja	1866	1325	541	1625	1186	439	1397	945	452	1474	935	540
Braga	19331	15162	4169	19363	14552	4810	18769	14132	4638	18735	13982	4754
Bragança	1676	1184	492	1734	1159	574	1444	1036	408	1353	786	568
Castelo Branco	2441	1700	741	2432	1675	758	2126	1396	730	2081	1464	617
Coimbra	7369	4627	2742	7362	4707	2655	7580	4577	3003	6671	4386	2285
Évora	2166	1514	652	2416	1615	802	2216	1474	742	1881	1253	628
Faro	6966	4289	2678	7520	4623	2897	9227	5651	3576	8496	5259	3237
Guarda	1686	1143	543	1862	1332	530	1764	1315	449	1769	1200	569
Leiria	13066	9693	3373	13080	9658	3421	12846	9303	3543	13555	9619	3936
Lisboa	38438	23606	14832	40087	24705	15382	42174	25958	16216	44078	27822	16255
Portalegre	1532	998	533	1523	1082	441	1599	1087	511	1317	834	484
Porto	42391	30604	11787	44230	30497	13733	42000	29325	12675	44600	30916	13684
Santarém	7711	5351	2359	8182	5771	2411	8079	5427	2652	7930	5391	2539
Setúbal	10951	7639	3312	10813	7275	3538	12225	8195	4030	11725	7629	4096
Viana do Castelo	4148	2851	1296	4778	3637	1141	4221	3003	1218	4333	3194	1140
Vila Real	2549	1956	593	2802	1865	937	2782	2055	727	2736	1712	1024
Viseu	6343	4800	1542	6343	4635	1708	6411	4626	1785	5645	3973	1672
R. A. Açores	2198	1627	571	2378	1781	597	2617	1879	738	2379	1677	702
R. A. Madeira	3543	2522	1021	3486	2324	1162	3566	2387	1179	3533	2405	1128
Estrangeiro	4056	3980	76	4033	3970	63	3474	3407	67	2877	2811	66

acidentes de trabalho - mortais

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
total	160	153	7	161	159	2	138	134	4	140	135	5
Aveiro	7	6	1	13	13	-	13	13	-	12	11	1
Beja	6	6	-	5	5	-	4	4	-	2	2	-
Braga	8	8	-	10	9	1	8	8	-	12	12	-
Bragança	1	1	-	5	5	-	2	2	-	1	1	-
Castelo Branco	1	1	-	3	3	-	3	3	-	3	3	-
Coimbra	4	4	-	14	14	-	7	7	-	8	8	-
Évora	5	3	2	1	1	-	1	1	-	2	2	-
Faro	7	6	1	7	7	-	3	3	-	5	4	1
Guarda	5	5	-	3	3	-	3	2	1	1	1	-
Leiria	9	9	-	5	5	-	13	13	-	5	4	1
Lisboa	17	16	1	21	21	-	19	19	-	21	21	-
Portalegre	3	3	-	3	3	-	1	1	-	-	-	-
Porto	30	30	-	18	17	1	18	17	1	19	19	-
Santarém	9	8	1	7	7	-	12	11	1	7	7	-
Setúbal	5	5	-	7	7	-	4	4	-	14	13	1
Viana do Castelo	10	10	-	3	3	-	3	2	1	3	3	-
Vila Real	6	6	-	1	1	-	3	3	-	6	6	-
Viseu	5	4	1	9	9	-	6	6	-	7	7	-
R. A. Açores	3	3	-	5	5	-	2	2	-	2	2	-
R. A. Madeira	4	4	-	2	2	-	2	2	-	3	3	-
Estrangeiro	15	15	-	19	19	-	11	11	-	7	6	1

acidentes de trabalho - dias perdidos

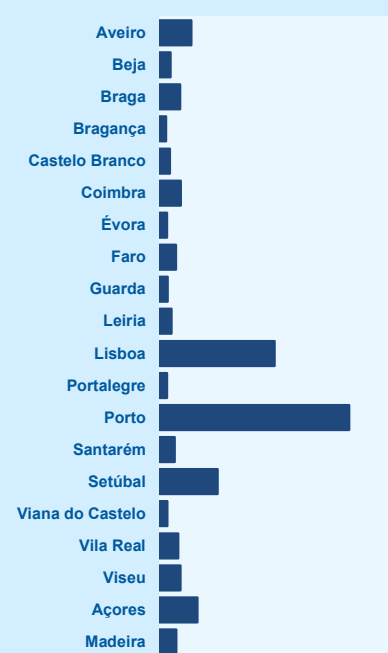
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
total	5324131	3852169	1471961	5459744	3897372	1562372	5333835	3800305	1533529	5430340	3893914	1536426
Aveiro	501492	379919	121574	457541	327867	129674	421061	293222	127839	474961	346006	128955
Beja	51801	39346	12455	59522	45870	13652	35420	23918	11502	58589	40643	17946
Braga	484038	384063	99974	486220	378439	107781	456644	359603	97041	489595	391004	98591
Bragança	45476	29762	15714	43995	33725	10270	45713	37940	7773	40641	25673	14967
Castelo Branco	52281	42760	9521	58737	39569	19168	59527	34710	24817	75706	49986	25720
Coimbra	157250	104285	52965	160551	113755	46795	165511	112350	53161	155013	108470	46543
Évora	62670	46236	16434	64114	45145	18969	69523	49894	19629	70225	45754	24472
Faro	185883	114037	71846	183987	114223	69764	236974	152173	84801	225060	135773	89287
Guarda	52342	39032	13311	48336	38025	10311	51490	44392	7098	48186	32767	15420
Leiria	292201	215813	76388	285825	215167	70658	294708	215621	79087	290397	211106	79291
Lisboa	1102668	698304	404364	1149185	754457	394728	1171064	750642	420422	1170905	786143	384763
Portalegre	45395	32358	13036	43284	24810	18474	61835	45239	16596	43255	28689	14566
Porto	999105	731817	267288	1115658	782089	333570	939701	692749	246952	1115384	829209	286175
Santarém	227113	157338	69775	245092	170714	74378	249772	171293	78479	221546	155911	65634
Setúbal	325297	240931	84365	312017	209802	102216	355316	242329	112987	305066	192854	112212
Viana do Castelo	124714	88300	36414	126440	100252	26188	120969	89322	31647	112330	90439	21891
Vila Real	82013	61463	20550	68918	47341	21577	83706	63554	20152	88444	62402	26042
Viseu	158683	126676	32007	163049	123378	39671	164235	122840	41395	124866	91735	33132
R. A. Açores	65266	49696	15570	71199	57364	13835	85160	65187	19973	54348	41400	12948
R. A. Madeira	94876	70294	24582	98217	69621	28596	99644	71970	27674	99893	71113	28780
Estrangeiro	168163	165833	2330	186748	184364	2384	153051	150707	2344	137744	133365	4379

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019						valor médio de nov.2019
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	99.049	98.222	97.180	96.587	95.522	94.681	259,6
Aveiro	4.967	4.957	4.892	4.873	4.807	4.771	260,6
Beja	1.702	1.675	1.661	1.633	1.634	1.619	333,8
Braga	3.241	3.195	3.156	3.158	3.118	3.070	250,4
Bragança	1.016	984	960	959	964	964	280,0
Castelo Branco	1.613	1.592	1.589	1.590	1.540	1.550	267,2
Coimbra	3.341	3.319	3.259	3.195	3.183	3.169	231,3
Évora	1.208	1.192	1.135	1.129	1.116	1.111	301,8
Faro	2.626	2.563	2.487	2.429	2.416	2.448	276,4
Guarda	1.186	1.196	1.217	1.204	1.191	1.211	272,5
Leiria	1.870	1.832	1.783	1.771	1.752	1.752	251,2
Lisboa	18.049	17.944	17.826	17.662	17.485	17.264	264,4
Portalegre	1.168	1.149	1.138	1.135	1.084	1.111	316,8
Porto	29.730	29.552	29.267	29.188	28.800	28.481	244,0
Santarém	2.376	2.322	2.314	2.285	2.260	2.235	276,1
Setúbal	9.061	8.999	8.889	8.900	8.773	8.714	275,2
Viana do Castelo	1.221	1.219	1.212	1.201	1.179	1.156	233,5
Vila Real	2.877	2.828	2.796	2.787	2.756	2.765	244,3
Viseu	3.259	3.212	3.205	3.175	3.157	3.122	262,2
Açores	5.972	5.903	5.829	5.790	5.803	5.659	277,9
Madeira	2.566	2.589	2.565	2.523	2.504	2.509	243,8

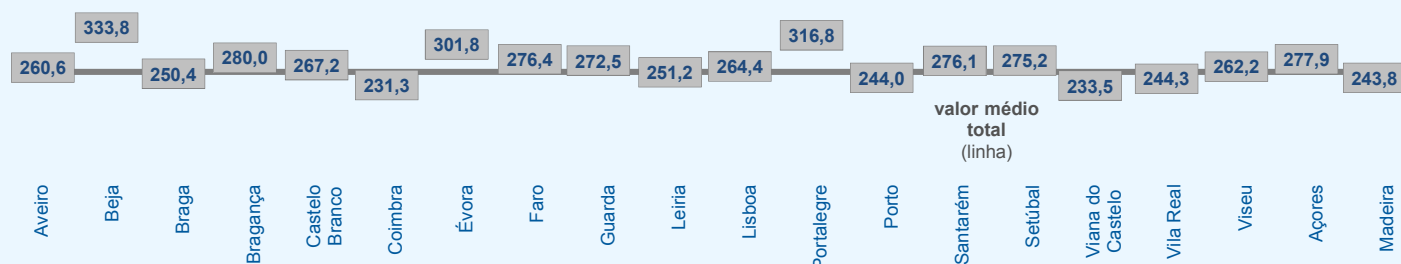
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2019						valor médio de nov.2019
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	211.139	209.519	207.836	206.423	204.342	203.456	117,2
Aveiro	10.075	10.061	9.992	9.976	9.871	9.801	125,7
Beja	4.606	4.601	4.592	4.569	4.529	4.515	116,0
Braga	6.456	6.393	6.319	6.252	6.183	6.137	123,1
Bragança	2.270	2.215	2.179	2.156	2.150	2.187	122,3
Castelo Branco	3.321	3.283	3.309	3.315	3.220	3.276	122,0
Coimbra	5.780	5.724	5.624	5.533	5.498	5.500	131,6
Évora	2.947	2.926	2.840	2.854	2.868	2.877	114,2
Faro	5.379	5.275	5.211	5.210	5.264	5.378	122,7
Guarda	2.553	2.586	2.647	2.569	2.542	2.648	121,8
Leiria	3.724	3.616	3.546	3.474	3.448	3.447	124,3
Lisboa	39.338	39.014	38.762	38.477	38.089	37.791	119,2
Portalegre	2.879	2.859	2.875	2.739	2.668	2.845	118,2
Porto	60.162	59.817	59.323	59.174	58.439	57.760	119,2
Santarém	5.342	5.182	5.122	5.077	5.021	5.045	118,2
Setúbal	20.187	20.060	19.848	19.781	19.627	19.588	118,4
Viana do Castelo	2.190	2.156	2.153	2.137	2.093	2.059	128,8
Vila Real	5.536	5.478	5.422	5.357	5.290	5.279	125,3
Viseu	6.778	6.693	6.688	6.618	6.469	6.449	125,1
Açores	16.239	16.155	16.045	15.939	15.895	15.649	84,2
Madeira	5.377	5.425	5.341	5.219	5.181	5.228	114,9

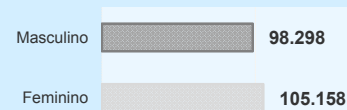
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

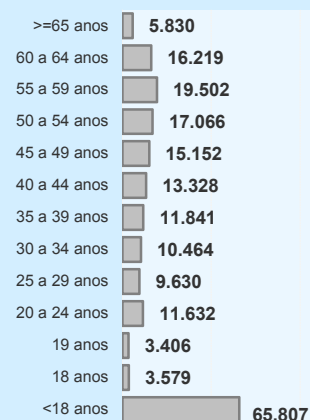
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

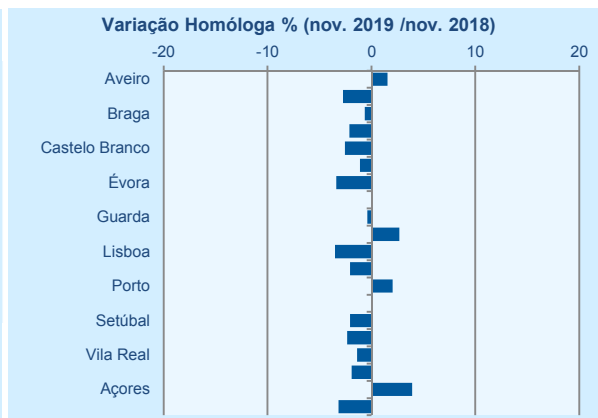
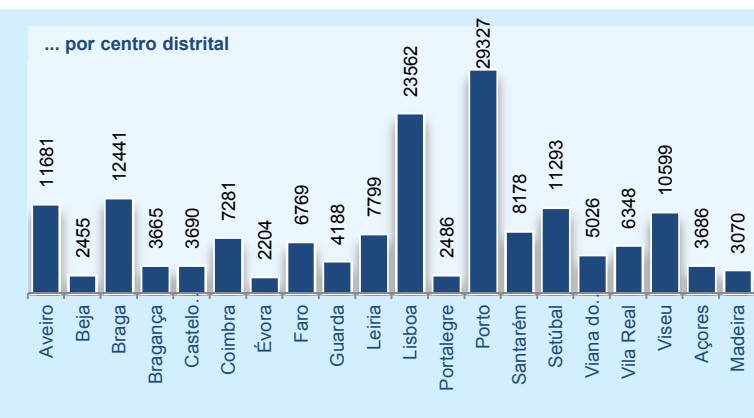
	2019								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
pensões									
Invalidez	178.541	180.010	181.142	181.142	182.913	183.918	184.582	185.163	186.663
Homens	93.263	94.026	94.690	94.712	95.743	96.234	96.583	96.891	97.687
Mulheres	85.278	85.984	86.452	86.430	87.170	87.684	87.999	88.272	88.976
Velhice	2.030.587	2.031.051	2.032.692	2.040.161	2.041.790	2.041.407	2.043.014	2.046.255	2.047.772
Homens	956.346	956.514	957.451	961.317	962.403	962.380	963.197	964.678	965.523
Mulheres	1.074.241	1.074.537	1.075.241	1.078.844	1.079.387	1.079.027	1.079.817	1.081.577	1.082.249
Sobrevivência	704.778	703.701	706.112	709.636	712.868	714.436	710.469	712.150	713.158
Homens	129.300	129.171	129.970	131.178	132.044	132.837	130.927	131.585	132.503
Mulheres	575.478	574.530	576.142	578.458	580.824	581.599	579.542	580.565	580.655

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/dezembro/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.807	165.119	164.696	165.122	164.915	165.519	165.596	165.699	165.748
Homens	49.294	49.059	48.881	49.049	48.971	49.218	49.267	49.343	49.427
Mulheres	116.513	116.060	115.815	116.073	115.944	116.301	116.329	116.356	116.321

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.113.741	1.118.392	1.122.248	1.127.549	1.131.103	1.129.028	1.091.070	1.095.450	1.096.097
Bonificação por deficiência	101.397	102.741	103.890	105.155	105.685	106.123	106.295	106.974	105.864
Subsídio educação especial	5.854	5.741	8.815	7.743	9.877	7.662	3.761	3.081	2.472
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.556	12.564	12.589	12.612	12.645	12.661	12.656	12.640	12.576

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/dezembro/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	38.087	37.829	39.806	27.527	40.377	39.508	42.113	43.288	43.336
Homens	11.783	12.223	13.082	13.109	12.850	12.345	14.044	13.845	13.228
Mulheres	26.304	25.606	26.724	27.493	27.527	27.163	28.069	29.443	30.108
beneficiários com subsídio por assistência a filho	17.191	21.864	20.478	19.388	15.390	12.609	12.384	17.860	20.466
Aveiro	1.656	1.604	1.402	1.540	1.065	1.066	831	1.343	1.696
Beja	292	232	197	225	205	174	143	213	285
Braga	1.958	1.607	1.337	1.310	1.462	1.035	937	1.362	1.563
Bragança	145	116	118	111	72	75	79	121	129
Castelo Branco	382	361	269	383	260	212	218	288	370
Coimbra	1.106	1.270	883	918	699	466	386	924	973
Evora	373	324	276	351	265	219	189	333	335
Faro	831	927	753	872	713	595	553	698	842
Guarda	144	177	167	170	163	145	113	187	223
Leiria	753	628	687	653	435	543	332	585	690
Lisboa	2.473	4.886	5.944	5.075	4.313	2.813	4.073	4.411	4.788
Portalegre	238	231	220	279	284	148	170	196	239
Porto	3.042	4.802	3.868	3.335	2.411	2.322	2.040	3.542	4.241
Santarém	442	1.124	1.065	806	658	586	322	604	933
Setúbal	1.508	1.773	1.463	1.598	1.141	1.159	837	1.385	1.318
Viana do Castelo	419	414	563	465	231	218	226	335	439
Vila Real	154	193	120	133	107	88	115	114	155
Viseu	434	366	405	371	339	278	238	384	487
Açores	535	558	486	507	316	323	366	591	512
Madeira	306	271	255	286	251	144	216	244	248

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2019								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
beneficiários:	93.282	94.146	95.405	96.274	97.329	98.089	98.838	99.860	100.278
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	6.483	6.523	6.558	6.561	6.562	6.557	6.550	6.553	6.550
Beja	1.420	1.426	1.444	1.448	1.449	1.448	1.451	1.458	1.461
Braga	8.221	8.230	8.267	8.281	8.306	8.321	8.331	8.357	8.385
Bragança	1.569	1.580	1.602	1.615	1.633	1.648	1.667	1.685	1.689
Castelo Branco	1.929	1.936	1.944	1.958	1.960	1.969	1.982	1.999	2.017
Coimbra	3.526	3.556	3.612	3.650	3.688	3.716	3.736	3.753	3.753
Évora	1.565	1.573	1.587	1.595	1.611	1.616	1.629	1.656	1.672
Faro	3.369	3.427	3.472	3.529	3.581	3.628	3.679	3.727	3.750
Guarda	1.771	1.782	1.797	1.813	1.831	1.852	1.860	1.879	1.889
Leiria	3.776	3.812	3.858	3.896	3.948	3.982	4.015	4.075	4.104
Lisboa	16.671	16.878	17.149	17.346	17.586	17.801	18.008	18.334	18.448
Portalegre	1.256	1.269	1.272	1.289	1.306	1.319	1.335	1.346	1.358
Porto	16.101	16.273	16.549	16.712	16.951	17.090	17.211	17.287	17.309
Santarém	4.200	4.250	4.319	4.369	4.447	4.498	4.555	4.634	4.668
Setúbal	7.029	7.124	7.316	7.459	7.608	7.723	7.821	7.942	7.969
Viana do Castelo	2.502	2.525	2.562	2.578	2.604	2.607	2.619	2.642	2.652
Vila Real	2.423	2.442	2.470	2.492	2.515	2.529	2.546	2.585	2.598
Viseu	3.560	3.587	3.629	3.658	3.691	3.722	3.752	3.810	3.847
Açores	2.755	2.782	2.822	2.846	2.866	2.876	2.901	2.941	2.962
Madeira	3.156	3.171	3.176	3.179	3.186	3.187	3.190	3.197	3.197

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	177.130	168.851	165.499	160.508	159.143	161.553	167.889	157.372	162.654
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	146.296	138.777	136.716	132.826	132.125	134.955	141.484	131.833	136.889
Subsídio social de desemprego inicial	8.076	7.211	6.359	5.772	5.514	5.492	5.561	5.069	5.384
Subsídio social de desemprego subsequente	21.569	21.569	21.285	20.907	20.547	20.073	19.968	19.612	19.468
Prolongamento do subsídio social de desemprego	22	20	19	17	17	17	12	10	12
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	2.231	2.141	2.033	1.927	1.917	1.740	1.685	1.694	1.706
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.647	10.493	10.613	10.527	10.479	10.334	11.385	10.724	10.773
Beja	2.765	2.598	2.374	2.149	2.082	2.124	2.136	2.003	2.216
Braga	14.656	14.430	14.495	14.280	14.309	14.862	15.908	14.738	14.683
Bragança	1.447	1.447	1.445	1.344	1.319	1.358	1.397	1.253	1.274
Castelo Branco	2.543	2.489	2.482	2.358	2.354	2.400	2.482	2.269	2.288
Coimbra	5.325	5.186	5.234	5.214	5.043	5.149	5.487	4.983	4.993
Évora	2.015	2.057	2.047	1.850	1.890	2.062	2.010	2.148	2.186
Faro	13.030	9.491	7.367	5.998	5.343	5.011	5.301	5.986	9.878
Guarda	1.712	1.642	1.640	1.583	1.554	1.540	1.617	1.497	1.516
Leiria	5.688	5.460	5.570	5.386	5.418	5.948	5.883	5.138	5.212
Lisboa	34.619	33.906	33.472	33.087	32.971	32.880	33.393	31.693	31.853
Portalegre	1.884	1.799	1.762	1.713	1.692	1.785	1.819	1.813	1.824
Porto	36.578	35.728	35.968	35.510	35.673	36.202	37.971	34.641	34.786
Santarém	6.591	6.202	5.959	5.678	5.626	5.961	6.139	5.781	6.026
Setúbal	15.207	14.643	14.409	13.952	13.878	14.213	14.612	13.736	13.763
Viana do Castelo	2.525	2.369	2.359	2.270	2.320	2.483	2.600	2.340	2.329
Vila Real	2.765	2.634	2.573	2.457	2.439	2.457	2.601	2.406	2.457
Viseu	5.223	4.951	4.890	4.795	4.706	4.834	5.095	4.662	4.857
Açores	6.498	6.117	5.803	5.426	5.311	5.193	5.274	5.101	5.135
Madeira	5.414	5.209	5.038	4.932	4.739	4.759	4.782	4.463	4.608

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	494,20	498,48	493,91	494,97	501,21	506,89	492,07	504,98	500,50
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	145.105	139.107	149.006	151.650	141.288	142.083	146.644	156.644	160.258
Homens	57.704	55.464	59.446	60.489	56.614	57.536	59.905	62.779	64.198
Mulheres	87.401	83.643	89.560	91.161	84.674	84.547	86.739	93.865	96.060

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

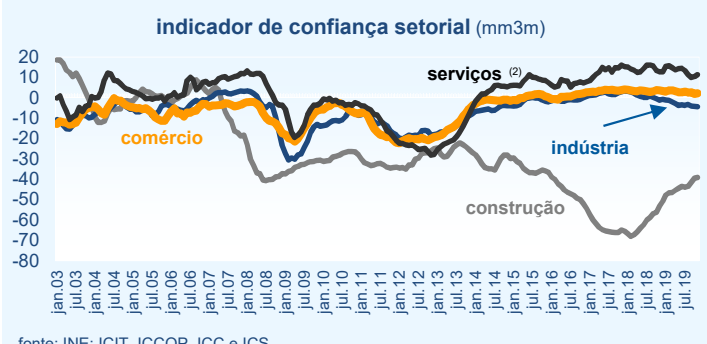
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

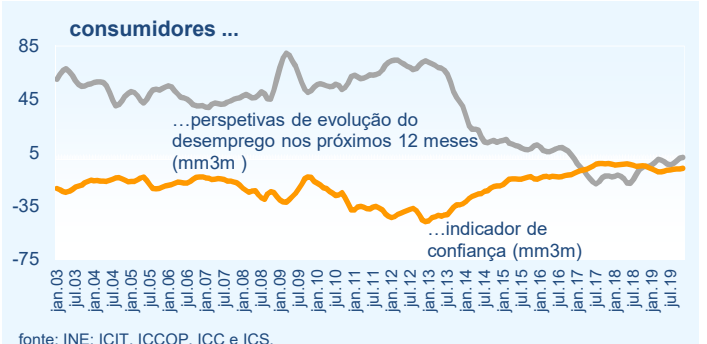
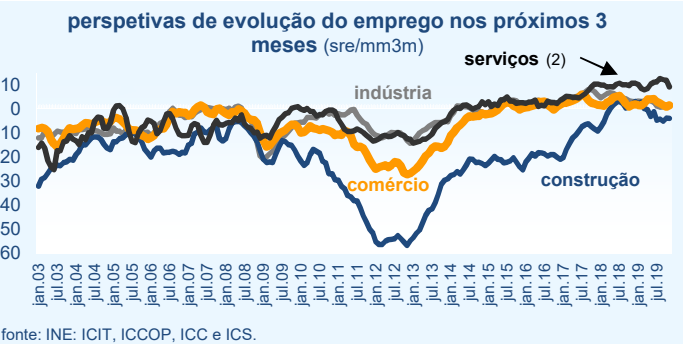
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

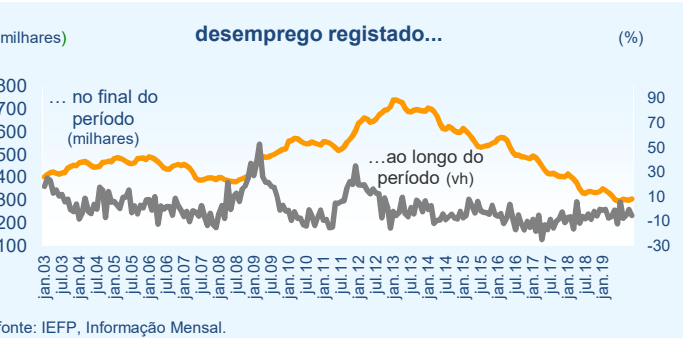
	2018			2019										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	
Construção	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	
Comércio ⁽²⁾	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	
Serviços ⁽²⁾	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	



	perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)			perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
Indústria Transformadora	3,2	3,0	3,3	3,1	3,3	3,7	3,3	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3	1,5	
Construção	1,9	3,1	2,1	2,8	0,1	-0,3	-3,1	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	
Comércio	1,6	2,0	1,6	1,4	2,3	4,1	4,0	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9	1,6	
Serviços ⁽²⁾	10,7	10,8	10,2	8,5	8,0	8,5	10,4	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9	9,2	
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-5,3	-5,4	-4,2	-2,5	0,0	-0,7	-1,6	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0	1,3	
	-5,1	-6,2	-7,2	-8,3	-9,5	-9,3	-9,0	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	



desemprego registado:														
no fim do período (milhares)		334,9	339,0	350,8	342,7	333,8	321,2	305,2	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0	306,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾		16,7	17,3	18,9	18,6	17,5	16,0	15,1	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4	n.d.
ao longo do período (milhares)		53,8	40,8	55,0	41,0	39,5	37,7	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0
ao longo do período (vh/%)		-5,4	-0,4	-0,9	-0,4	-7,3	-5,7	-0,8	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3
ofertas ao longo do período (milhares)		9,4	6,2	12,5	10,8	12,1	10,5	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0
ofertas ao longo do período (vh/%)		-8,1	-11,6	-5,9	-0,7	-19,6	-4,7	5,5	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2	-4,1
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)		168,2	173,8	186,8	182,8	177,1	168,9	165,5	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4	162,7



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,8	3,5	2,6	0,74
Áustria	4,6	8,4	4,8	4,5	0,94
Bélgica	5,6	15,5	5,8	5,2	0,90
Chéquia	2,2	5,5	1,8	2,7	1,50
Chipre	7,1	16,9	5,8	8,4	1,45
Croácia	6,6	18,4	5,9	7,4	1,25
Eslováquia	5,6	16,1	5,7	5,5	0,96
Eslovénia	4,3	7,8	4,0	4,6	1,15
Espanha	14,2	32,8	12,3	16,4	1,33
Estónia	4,3	10,2	3,6	4,9	1,36
Finlândia	6,7	17,1	7,3	6,1	0,84
França	8,5	19,0	8,6	8,4	0,98
Grécia	16,7	:	13,6	20,7	1,52
Países Baixos	3,5	7,3	3,6	3,3	0,92
Irlanda	4,8	12,3	5,2	4,4	0,85
Itália	9,7	27,8	8,7	11,1	1,28
Luxemburgo	5,4	12,9	5,2	5,6	1,08
Malta	3,4	9,7	3,3	3,5	1,06
Portugal	6,5	18,3	5,9	7,2	1,22
Zona Euro	7,5	15,6	7,2	7,9	1,10
Bulgária	4,2	9,1	4,4	4,0	0,91
Dinamarca	5,3	10,5	5,1	5,5	1,08
Hungria	3,5	12,4	3,4	3,7	1,09
Letónia	6,1	10,2	6,8	5,4	0,79
Lituânia	6,4	11,0	7,3	5,4	0,74
Polónia	3,2	10,0	2,8	3,7	1,32
Reino Unido	3,8	11,7	4,0	3,5	0,88
Roménia	4,0	:	4,4	3,4	0,77
Suécia	6,6	19,6	6,6	6,7	1,02
UE28	6,3	14,4	6,1	6,6	1,08
Estados Unidos	3,6	7,9	3,6	3,5	0,97

Em outubro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

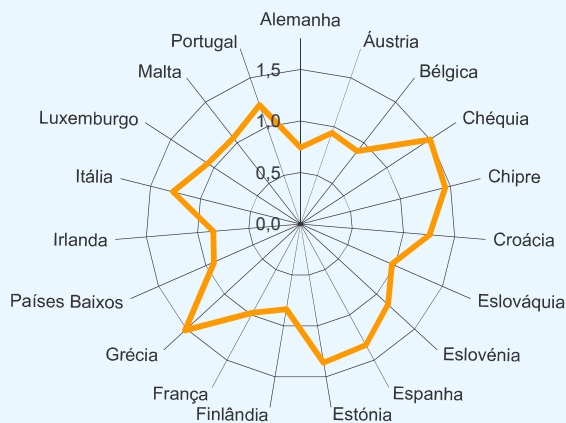
Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,2 %), Alemanha (3,1 %) e Polónia (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,7 %) e a Espanha (14,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (5,5 %), registando o valor mais elevado na Espanha (32,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e o Chipre são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido e Grécia - agosto 2019; Estónia, Hungria - setembro 2019; Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (< 25 anos) - setembro 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 29/11/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:


- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt